Ofício nº 153/AL Pato Branco, 09 de agosto de 2024.

Prezado Presidente Eduardo Dalla Costa,

Vimos através deste, encaminhar ofício 139/2024 da Secretaria de Meio Ambiente, em resposta ao requerimento 1006/2024, enviado ao Executivo Municipal através do ofício 295/2024-DL.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar votos de estima.

Atenciosamente,

Francieli Catusso Tamagno
Assessora de Assuntos Legislativos

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

Memorando 21.789/2024

De: Kimberli B. - SMA-CA

Para: GAB-SEC - Secretaria de Gabinete - A/C Francieli T.

Data: 09/08/2024 às 09:06:10

Setores envolvidos:

GAB-SEC, SMA-CA

Resposta ao Requerimento 1006/2024 Câmara de Vereadores

Prezada, envio resposta ao Requerimento 1006/2024, no qual requer a Secretaria Municipal de Meio Ambiente manifestação a respeito do Projeto de Lei 86/2024.

Att.

_

Kimberli Barbosa
Médica Veterinária

Secretaria de Meio Ambiente

Anexos:
Oficio_n_139_RESPOSTA_AO_REQUERIMENTO_1006_2024.pdf

Assinado por 1 pessoa: KIMBERLI BARBOSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/F7C2-FEA1-886F-CE9E e informe o código F7C2-FEA1-886F-CE9E

Ofício nº 139/2024/SMMA Pato Branco, *assinado e datado digitalmente.*

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 1006/2024

Exmo. Senhor,

Em resposta ao Requerimento nº 1006, no qual reitera ao Executivo Municipal, o contido no Requerimento nº 897/2024, no qual requer a Secretaria Municipal de Meio Ambiente manifestação a respeito do Projeto de Lei 86/2024, que dispõe sobre a colocação de casas e abrigos comunitários, bem como comedouros e bebedouros para cachorros de rua no Município de Pato Branco e dá outras providências, informo:

Reiterando o informado no Ofício nº 121/2024/SMMA, do dia 02 de julho de 2024:

Esta Secretaria não se opõe à colocação de casinhas para animais de rua, entretanto não assume a responsabilidade da instalação e manutenção destes locais, nem o fornecimento de matéria prima, utensílios, alimentação regular e vacinação.

É de conhecimento do Poder Público a existência de vários animais comunitários na cidade de Pato Branco, e todos esses animais são assistidos pela Prefeitura Municipal em questão de castração e atendimentos de emergência (risco iminente de morte), ação que, além de ser um dever do Município, é uma ação de bem-estar animal.

Mas também temos que salientar que a colocação de casinhas pode gerar uma aglomeração de animais, os quais, mesmo castrados, adotam comportamento de matilha e atacam indivíduos estranhos ao ambiente, indivíduos esses animais ou até pessoas.

Sendo o que se apresenta para o momento, nos colocamos a disposição para mais informações, se necessário.

Assinado por 1 pessoa: KIMBERLI BARBOSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/F7C2-FEA1-886F-CE9E e informe o código F7C2-FEA1-886F-CE9E

Atenciosamente,

Kimberli Barbosa

Médica Veterinária

CRMV 14745

Exmo. Senhor

Eduardo Albani Dala Costa

Presidente

Câmara Municipal de Vereadores de Pato Branco - PR

Assinado por 1 pessoa: KIMBERLI BARBOSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/F7C2-FEA1-886F-CE9E e informe o código F7C2-FEA1-886F-CE9E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: F7C2-FEA1-886F-CE9E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

KIMBERLI BARBOSA (CPF 087.XXX.XXX-69) em 09/08/2024 09:06:33 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/F7C2-FEA1-886F-CE9E